



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241

Portaria nº 020/2026

De 25 de Fevereiro de 2026.

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidor JOÃO ANGELO DA SILVA, matrícula funcional nº14581, cargo de DIRETOR(A) NUCLEO DE CONTROLE INTERNO, lotado na Secretaria de administração. Período aquisitivo de 02/02/2025 a 03/02/2026, com período de gozo de 01 de março a 30 de março de 2026.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Bernardo Sayão-TO, de De 25 de Fevereiro de 2026.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.  
Bernardo Sayão -TO, de 01 de março de 2026.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Sec. Municipal de Administração